



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

Considerando o sistema de Progressão Funcional, constante no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, que dispõe a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Miracema, o Presidente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar, os Servidores efetivos da Câmara Municipal de Miracema, abaixo relacionados, nos seguintes Padrões de Vencimentos:

- I) Antônio César de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 293-1, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “III”;
- II) Edilson de Souza Cabreira – Motorista, Matrícula nº 293-3, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “III”;
- III) Josélia Cardoso Freire – Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 293-6, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “III”;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**GENESSI RODRIGUES DA SILVA  
Presidente**